ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2793 ,DE 17 DE novembro DE 1995.

Ementa: Denomina Oficialmente Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Rua José Gilberto Lessa,** a antiga Rua **"E"**, do bairro Jardim Alice, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de novembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 205 Vº
A. Lacerda
Oficial
4002